



**Decreto N° 123 - de 29 de Setembro de 2023**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 860.093,33 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1864, 07 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 860.093,33 ( oitocentos e sessenta mil, noventa e três reais e trinta e três centavos ) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.01.00.04.122.0026.2.0009-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	5.000,00
2.01.00.04.122.0004.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	- - - - - R\$	1.255,01
2.01.00.04.122.0026.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	19.012,03
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	25.267,04

Sub-Unidade 02 - DEFESA CIVIL

2.01.02.06.182.0023.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	28.267,04

Unidade 02 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.02.00.20.122.0026.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ADMINIST DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E M AMBIENTE	- - - - - R\$	190,97
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	190,97
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	190,97

Unidade 03 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.03.00.08.243.0016.2.0028-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	270,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	270,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	270,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.04.00.13.122.0026.2.0032-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	- - - - - R\$	2.000,00
2.04.00.13.122.0026.2.0032-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	- - - - - R\$	1.450,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.450,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	3.450,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.361.0007.2.0051-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	45.000,00
2.05.00.12.361.0007.2.0051-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	52.807,05
2.05.00.12.365.0007.2.0056-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR	- - - - - R\$	16.282,72
2.05.00.12.361.0007.2.0050-1.540.000 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENSINO	- - - - - R\$	130.000,00
2.05.00.12.365.0007.2.0057-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - CRECHE	- - - - - R\$	500,00
2.05.00.12.361.0007.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	269.589,77
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	269.589,77

Unidade 06 - SECRETARIA DE ESPORTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE

2.06.00.27.812.0026.2.0059-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES	- - - - - R\$	15.000,00
2.06.00.27.812.0026.2.0059-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES	- - - - - R\$	350,00
2.06.00.27.812.0026.2.0059-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES	- - - - - R\$	3.000,00
2.06.00.27.813.0018.2.0061-1.751.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. PARQUES ESPORTIVOS/ AREA LAZER	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	26.350,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	26.350,00

Unidade 07 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sub-Unidade 00 - SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

2.07.00.04.129.0006.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO TRIBUTAÇÃO	- - - - - R\$	1.096,00
2.07.00.28.843.0000.9.0002-1.500.000 - 4.6.91.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA CONTRATADA	- - - - - R\$	203.676,84
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	204.772,84
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	204.772,84

Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.08.00.26.782.0021.2.0085-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	10.000,00
2.08.00.26.782.0021.2.0085-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	8.000,00
2.08.00.15.122.0025.2.0073-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO EM BENS PUBLICOS	- - - - - R\$	500,00
2.08.00.26.782.0021.2.0085-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	4.780,00
2.08.00.15.452.0026.2.0080-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	- - - - - R\$	80,51



2.08.00.15.452.0026.2.0080-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	- - - - - R\$	2.604,30
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	25.964,81
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	25.964,81
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	- - - - - R\$	100.000,00
2.09.01.10.302.0013.2.0093-1.600.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CAPS	- - - - - R\$	20.000,00
2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	- - - - - R\$	51.824,59
2.09.01.10.301.0013.2.0091-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS À SAÚDE	- - - - - R\$	3.031,93
2.09.01.10.303.0013.2.0099-1.600.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	- - - - - R\$	6.919,72
2.09.01.10.302.0013.2.0094-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	- - - - - R\$	3.557,62
2.09.01.10.302.0013.2.0094-1.659.002 - 3.3.90.39.00 MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	- - - - - R\$	12.435,28
2.09.01.10.302.0013.2.0094-1.500.000 - 3.3.93.34.00 MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	- - - - - R\$	81.058,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	278.827,14
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	278.827,14
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.243.0017.2.0107-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA CASA LAR	- - - - - R\$	10.000,00
2.14.00.08.244.0016.2.0109-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - - R\$	300,00
2.14.00.08.241.0017.2.0105-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ABRIGO MUNICIPAL	- - - - - R\$	12.110,76
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	22.410,76
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	22.410,76
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	860.093,33
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>860.093,33</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.01.00.02.062.0026.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA	- - - - - R\$	5.000,00
2.01.00.02.062.0026.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.91.00 ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	10.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.02.00.20.606.0020.2.0021-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA MAIS GENÉTICA	- - - - - R\$	1.343,64
2.02.00.18.541.0019.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.31.00 CONTROLE E EDUCAÇÃO MEIO AMBIENTE	- - - - - R\$	500,00
2.02.00.18.541.0019.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CONTROLE E EDUCAÇÃO MEIO AMBIENTE	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.343,64

Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.02.03.18.541.0019.2.0033-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANTER O PROJETO NASCENTES	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	500,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	2.843,64

Unidade 03 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.03.00.08.122.0026.2.0026-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	35.000,00
2.03.00.08.122.0026.2.0026-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	10.000,00
2.03.00.08.122.0026.2.0026-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	1.179,03
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	46.179,03
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	46.179,03

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.04.00.13.122.0026.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	- - - - - R\$	479,33
2.04.00.13.392.0010.2.0034-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA CASA DE CULTURA	- - - - - R\$	15,80
2.04.00.13.392.0010.2.0034-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA CASA DE CULTURA	- - - - - R\$	500,00
2.04.00.13.392.0010.2.0038-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA BIBLIOTECA	- - - - - R\$	2.270,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.265,13
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	3.265,13

Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.365.0007.2.0057-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - CRECHE	- - - - - R\$	10.926,05
2.05.00.12.122.0026.2.0048-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	15.000,00
2.05.00.12.361.0007.2.0051-1.500.000 - 3.3.90.08.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	4.903,00



2.05.00.12.364.0008.2.0054-1.500.000 - 3.3.90.30.00	TRANSPORTE ESCOLAR ESCOLAR ENSINO SUPERIOR	- - - - - R\$	9.654,00
2.05.00.12.122.0026.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	16.282,72
2.05.00.12.361.0007.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	25.000,00
2.05.00.12.361.0007.2.0053-1.540.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	130.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$	211.765,77
Total da Unidade 05		R\$	211.765,77
Unidade 06 - SECRETARIA DE ESPORTE			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE			
2.06.00.27.812.0026.2.0059-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES	- - - - - R\$	1.980,00
2.06.00.27.813.0018.2.0060-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE	- - - - - R\$	500,00
2.06.00.27.813.0018.2.0061-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUT. PARQUES ESPORTIVOS/ AREA LAZER	- - - - - R\$	540,67
Total da Sub-Unidade 00		R\$	3.020,67
Total da Unidade 06		R\$	3.020,67
Unidade 07 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO			
Sub-Unidade 00 - SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO			
2.07.00.28.843.0026.9.0004-1.500.000 - 3.1.90.91.00	PRECATÓRIOS TJMG	- - - - - R\$	6.685,56
2.07.00.04.123.0026.2.0066-1.500.000 - 3.3.90.30.00	REALIZAÇÃO DE	- - - - - R\$	86,54
2.07.00.04.123.0026.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.39.00	REGISTRAMENTO DE REFERENCIALMENTO MANUTENÇÃO SERVIÇO TRIBUTAÇÃO	- - - - - R\$	76,12
Total da Sub-Unidade 00		R\$	6.848,22
Total da Unidade 07		R\$	6.848,22
Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS			
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS			
2.08.00.15.452.0022.2.0076-1.500.000 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	8.000,00
2.08.00.26.782.0021.2.0085-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	2.684,81
2.08.00.15.452.0026.2.0080-1.500.000 - 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	- - - - - R\$	1.019,88
2.08.00.15.122.0025.2.0073-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO EM BENS PUBLICOS	- - - - - R\$	9.824,00
2.08.00.15.122.0026.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS DA OBRAS	- - - - - R\$	55.450,51
2.08.00.15.452.0022.2.0079-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS/ PARQUES/JARDINS	- - - - - R\$	350,00
2.08.00.25.452.0022.2.0083-1.751.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	- - - - - R\$	8.000,00
2.08.00.17.512.0022.2.0082-1.500.000 - 4.4.90.51.00	MANUT. SERVIÇOS ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL	- - - - - R\$	1.142,61
Total da Sub-Unidade 00		R\$	86.471,81
Total da Unidade 08		R\$	86.471,81
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE			
2.09.00.10.122.0026.2.0087-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	25.591,81
2.09.00.10.122.0026.2.0087-1.600.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	26.919,72
2.09.00.10.122.0026.2.0087-1.500.000 - 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	1.450,00
2.09.00.10.122.0026.2.0087-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	37.260,53
2.09.00.10.122.0026.2.0087-1.500.000 - 4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	3.454,46
Total da Sub-Unidade 00		R\$	94.676,52
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.500.000 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	- - - - - R\$	293.676,84
2.09.01.10.302.0013.2.0093-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CAPS	- - - - - R\$	300,00
2.09.01.10.306.0012.2.0100-1.500.000 - 3.3.90.30.00	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO	- - - - - R\$	4.780,00
2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	- - - - - R\$	13.700,55
2.09.01.10.302.0013.2.0092-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANTER AS DEMANDAS JUDICIAIS DA SAÚDE	- - - - - R\$	3.031,93
2.09.01.10.302.0013.2.0094-1.500.000 - 3.3.93.39.00	MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	- - - - - R\$	36.763,28
2.09.01.10.302.0013.2.0094-1.659.002 - 3.3.93.39.00	MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	- - - - - R\$	12.435,28
2.09.01.10.301.0012.1.0026-1.500.000 - 4.4.90.52.00	REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS NA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	6.219,26
Total da Sub-Unidade 01		R\$	370.907,14
Total da Unidade 09		R\$	465.583,66
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS			
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS			
2.14.00.08.244.0016.2.0109-1.500.000 - 3.1.90.11.00	MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - - R\$	10.000,00
2.14.00.08.122.0026.2.0104-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO VEÍCULOS FMAS	- - - - - R\$	13.000,00
2.14.00.08.244.0015.2.0108-1.500.000 - 3.3.90.39.00	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	- - - - - R\$	500,00
2.14.00.08.244.0016.2.0113-1.500.000 - 3.3.90.48.00	PROTEÇÃO SITUAÇÕES CALAMIDADE PÚBLICA E EMERGENCIA	- - - - - R\$	500,00
2.14.00.08.244.0015.2.0108-1.500.000 - 4.4.90.52.00	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	- - - - - R\$	115,40
Total da Sub-Unidade 00		R\$	24.115,40
Total da Unidade 14		R\$	24.115,40
Total da Instituição 02		R\$	860.093,33
<b>Total Geral Anulado</b>		<b>R\$</b>	<b>860.093,33</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de MIRAI, 29 de Setembro de 2023

---

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 006.605.036-70